



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Maurilio Pereira de Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor MAURÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Mat. E-472, admitido em 01/08/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal